

# PERSISTE

Para o Bloqueador FX-1

## Funcionamento

O sistema antifurto Persiste FX-1 é um bloqueador temporizado acionado pela abertura das portas, o qual bloqueia a ignição ou bomba de combustível aproximadamente noventa (90) segundos após seu acionamento.

## Instruções de uso

Para efetuar o desbloqueio ou zerar o temporizador antes do bloqueio, o motorista deve pressionar um botão oculto, com as portas do veículo fechadas.

Após estacionar o veículo, nada precisa ser feito, pois o sistema de segurança bloqueará a ignição do veículo aproximadamente noventa (90) segundos após o desembarque.

Em caso de assalto, não reaja. Entregue o veículo e se afaste do local, comunicando o fato às autoridades responsáveis. O sistema entrará em ação no tempo determinado.

Recomenda-se que o usuário informe a existência do sistema em caso de rapto, ou caso a abordagem criminosa ocorra com o veículo previamente bloqueado. Para estes casos, é recomendado instalar também um [Safenight](#) (que é controlado por afastamento).

## Importante

A finalidade deste produto é dificultar a ação de criminosos, o que não substitui a necessidade de um seguro automotivo, tratando-se de um sistema preventivo

rigorosamente testado, o que não torna seu fabricante, responsável por danos pessoais ou patrimoniais causados por terceiros.

A operação deste sistema de segurança depende do perfeito funcionamento dos interruptores de porta do veículo e do botão oculto instalado, portanto, verifique periodicamente se a luz do salão acende ao abrir as portas.

## **Termos de garantia**

- a. O bloqueador temporizado Persiste modelo FX-1 é garantido contra eventuais defeitos de montagem ou fabricação.
- b. A garantia se restringe somente ao produto, não incorrendo qualquer ônus pelo veículo e seus acessórios, pessoas ou propriedades.
- c. São oferecidos doze (12) meses de garantia a partir da data de venda ao usuário, sendo três (3) destes meses assegurados por lei.
- d. A garantia não cobre os maus funcionamentos oriundos de instalação feita incorretamente ou de falhas elétricas do veículo.
- e. A garantia também não cobre a embalagem do produto, sua caixa plástica, o porta-fusível duplo, o chicote de fios e o interruptor de pressão.

Cessa a garantia se o produto for modificado ou adulterado, se o certificado for rasurado ou não estiver preenchido ou se o produto for exposto à água, produtos químicos, fogo, luz solar, calor excessivo, quedas ou acidentes físicos diversos.

Data do documento: 22/06/2016

Origem do documento: [persiste.ind.br/docs/manual\\_fx1.pdf](http://persiste.ind.br/docs/manual_fx1.pdf)